

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 113/2025

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com vigência até o dia 12 (doze) meses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017

WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como PRESIDENTE DA CPL, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 9.791.504-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 063.096.059-33, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 15.001.415-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 118.974.839-88, como MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.

VANUSA FOGAÇA DE SOUZA LEITE, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 5.659.405-1e CPF/MF nº. 031.997.999-73, como SUPLENTE.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 12.538.194-4 e CPF/MF nº. 060.193.119-02, como SUPLENTE.

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao PRESIDENTE E PREGOEIRO a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO - Membro.

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA - Membro.

VANUSA FOGAÇA DE SOUZA LEITE - Suplente.

ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO - Suplente

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovando os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos

funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 02 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS DESIGNADOS:
Portaria nº. 113 de 02 de junho de 2025.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da CPL, Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO
Membro e Equipe de Apoio

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA
Membro e Equipe de Apoio

VANUSA FOGAÇA DE SOUZA LEITE
Suplente

ELIANE PASCUCI LEITE PEDROSO
Suplente

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:A55ED8CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/06/2025. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>